



## SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

24/04/2026

RD N.º PRE/DOB-046/2026

**ASSUNTO:** Processo SEI nº **7910.2022/0000910-4** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº **05** ao contrato nº **051/SPOBRAS/2023** – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 44 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Professor Aldo Ribeiro Luz, EMEI Professora Antonieta de Barros, EMEF Dilermando Dias dos Santos - obras, EMEI Fernando de Azevedo), com o objetivo de retomada do Contrato ora suspenso, adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com alteração do prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **051/SPOBRAS/2023**, cuja contratada é a empresa Construtora Mollinari Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 44 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Professor Aldo Ribeiro Luz, EMEI Professora Antonieta de Barros, EMEF Dilermando Dias dos Santos - obras, EMEI Fernando de Azevedo);
2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **091380593**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº **089441074**, presente no processo SEI nº **7910.2023/0002023-1**, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em doc's SEI nºs **089443070** e **089459583**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada **nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº [099343095](#)**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor contratual de **R\$ 6.488.616,83 – P0** para **R\$ 7.603.170,49 – P0**, acrescendo ao contrato o valor total de **R\$ 1.114.553,66**, que corresponde a **17,18%** sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor e percentual de diferença, haja vista que não houve reduções para este aditamento;
4. Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual

acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de **22,51%** e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de **-0,00%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5. Os motivos supracitados e a solicitação de prorrogação de prazo contratual em DOC SEI nº **151412473**, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **152243886**, estabelecendo a retomada do contrato em **01/04/2026**, prorrogando a vigência Contratual, até a data de **30/09/2026**.
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 051/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para:

- 1 - **Aprovar a inclusão dos serviços e preços** constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **091380593 (7910.2023/0002023-1)**;
- 2 - **Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 099343095**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor contratual de **R\$ 6.488.616,83 – P0** para **R\$ 7.603.170,49 – P0**, acrescendo ao contrato o valor total de **R\$ 1.114.553,66**, que corresponde a **17,18%** sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor e percentual de diferença, haja vista que não houve reduções para este aditamento;
- 3 - **Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 152243886**, com alteração do prazo de vigência até a data de **30/09/2026**. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;
- 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” **A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.**”

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 06/03/2026	SIGLA - DATA DOB – 06/03/2026	PRD Nº PRE/DOB- 046/2026	SIGLA - DATA DOB – 06/03/2026	SIGLA - DATA CHG – 24/04/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 27/04/2026, às 12:44.



**HERALDO DUARTE**  
**Diretor(a)**

Em 27/04/2026, às 13:56.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 28/04/2026, às 12:13.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155331678** e o código CRC **3F14F1D9**.

---